

federal de custeio das equipes de Saúde da Família Ribeirinha, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam se organizar para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas. Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.005730/2025-80, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marã para Adequação da Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Modalidade I para Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I CNES 5625378 INE ESF - 0000012858 - Centro de Saúde São João, conforme Ofício Nº 024/2025 - SMS MARAÁ/PMM de 12 de fevereiro de 2025

RESOLVE:
Homologar o pleito do município de Uarini, conforme quadro que segue:

TIPO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

eSFR Tipo de Solicitação	Quantidade	INE
Credenciamento de uma nova equipe		
Mudança de Modalidade		
Ampliação (Adequação à Portaria nº 837, de 09/05/2014)	X	0000012858
Componentes Extras:	Quantidade	INE
Unidade de Apoio	04	0000012858
Embarcação	04	0000012858
Microscopista	05	0000012858
Técnico de enfermagem	08	0000012858
Fisioterapeuta	01	0000012858
Nutricionista	01	0000012858

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php
Comissão Intergestores Regional do Triângulo - Manaus, 18 de dezembro de 2025.

LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS
Vice Coordenador da CIR Triângulo

TÂNIA REGINA REIS
Coordenador da CIR Triângulo

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 09/2025 datada em 18 de dezembro de 2025, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 255004

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025**, realizado no âmbito do **Processo nº 01.01.028101.044341/2025-97-SEDUC/SIGED**, cujo objeto consiste na análise de materiais didáticos para sistema integrado de ensino, destinado ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, contemplando materiais didáticos e paradidáticos impressos e digitais, assessoria pedagógica, portal e plataforma educacional e avaliação de aprendizagem. Após a análise das propostas apresentadas e o cumprimento de todas as etapas previstas no Edital do referido Chamamento Público, consigna-se que o material apresentado pela **EDITORA ÓRBITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.290.063/0001-73**, referente ao Sistema Stellare de Ensino, atendeu aos critérios estabelecidos para solução de Sistema de Ensino Integrado, destinado ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, encontrando-se em conformidade com os critérios previstos no Edital de Chamamento Público nº 06/2025.

Ressalta-se que o presente Chamamento Público possui caráter exclusivamente exploratório e preparatório, tendo por finalidade subsidiar o Estudo Técnico Preliminar, não gerando direito à contratação, expectativa

de direito ou qualquer obrigação por parte da Administração Pública, nos termos do edital e da legislação aplicável.
Os materiais analisados poderão ou não ser utilizados como referência para eventual e futura contratação, a qual dependerá de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, bem como da observância integral dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255044

PORTARIA GSE Nº 1104, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.050873/2025-63-GPREV/SEDUC/SIGED
ALCILA CALDAS TRINDADE, no cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS LIC. PLENA, matrícula nº 007.758-5A, durante o período de: 24/02/1998 a 31/12/1998; 24/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/07/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255045

PORTARIA GS Nº 1565, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043925/2025-45/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 719/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADRIANA DOS SANTOS MORAIS**, PROFESSOR PF40.MSCII, matrícula nº 217192-9A, para exercer a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Raimundo Gomes Nogueira** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no período de 01/10/2025 a 28/11/2025, em substituição ao servidor **THYAGO MARQUES GAMA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 261762-5A, que se encontrava de licença médica conforme Laudo Médico Nº 319240/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255046

PORTARIA GSE Nº 1103, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 627/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de junho de 2025, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação aos serviços de abastecimento de água, fornecidos durante o período de setembro e dezembro de 2022, tendo como interessada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS-COSAMA**, CNPJ nº 04.406.195/0001-25, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.028731/2025-10/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de abastecimento de água.